

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.742, DE 24 DE ABRIL DE 2.013.

Proj. Lei nº 27/2.013- Autoria: Vereadores Alcides Coelho e Eduardo de Camargo Neto

Dispõe sobre denominação de Rua Youssef Saliba Sabeh à Rua "Nove" do Loteamento Park Bambu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º-** A Rua "Nove", localizada no Loteamento "Park Bambu", passa a denominar-se **Rua "Youssef Saliba Sabeh"**.
- Art. 2º-** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de abril de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Abril de 2013.